

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Despacho n.º 3065/2026**

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Praia/Porto – TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede em Lisboa, no Edifício n.º 25 do Aeroporto Humberto Delgado, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Praia/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos da Deliberação n.º 1366/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2025, que à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Praia/Porto.

23 de janeiro de 2026. – A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319971654